
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova
COMUNICADO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova**, Estado do Paraná, adiante assinado, nos termos do art. 152, inciso II do Regimento Interno deste Poder, **COMUNICA** que, recebeu e se encontra junto a esta Casa, oriundo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a **Prestação de Contas do Poder Executivo**, objeto do Processo nº 1854/21 e **Acórdão de Parecer Prévio nº 23/22** da Primeira Câmara do TCE/PR, referente ao Exercício Financeiro de 2020 do Executivo, com parecer pela regularidade das contas do Prefeito Municipal, Luiz Claudio Costa.

Informa ainda que o referido processo se encontra a disposição dos eventuais interessados, conforme faculta o art. 152, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Balsa Nova, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, junto a Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa, a partir desta data e ou através do site www.tce.pr.gov.br.

Balsa Nova, 09 de Agosto de 2022

ERNANI BUBNIAK
Presidente

Publicado por:
Marcio Ferreira
Código Identificador:B17B89C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/08/2022. Edição 2580
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>